



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE

Comissão de Gestão de Documentos - CGE-CGD

Portaria nº 353 de 17 de dezembro de 2025

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018,

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Processo nº 0036.098638/2022-89, Ofício nº Ofício nº 53/2025/CONEPOD-PROTOCOLO (0066716293);

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR os servidores abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da Secretaria de Estado da Saúde- SESAUCONEPOD; da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Marinez da Silva Parloti Salles** ; matrícula: *******811**;

Art. 2º - INCLUIR os servidores abaixo para compor da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da Secretaria de Estado da Saúde- SESAUCONEPOD; na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Kristofferson Santos de Souza**; matrícula: *******238**;

Art. 3º - MANTER os servidores abaixo na Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da Secretaria de Estado da Saúde- SESAUCONEPOD; da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Jessica dos Santos Simões Lima** ; matrícula: *******461**;

Membro: **Aline Alves de Freitas**; matrícula: *******549**;

Membro: **Franciney Queiroz da Silva**; matrícula: *******741**;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 17/12/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67589793** e o código CRC **945FAD7A**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0036.098638/2022-89

SEI nº 67589793